


IPMB
Instituto de
Previdência



BELÉM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR VIDA MELHOR



Projeto
Cidadania e qualidade de vida
na aposentadoria

Conheça a Previdência
Municipal de Belém

2024

1ª EDIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. O QUE É PREVIDÊNCIA SOCIAL?	04
3. O RPPS	05-06
4. CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE 2024	07
5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	08
6. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	09
7. SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA	10
8. SERVIÇOS	11
9. RECADASTRAMENTO E/OU PROVA DE VIDA	12
10. CENSO PREVIDENCIÁRIO	13
11. NOSSOS CONTATOS	14
12. GRUPO DE TRABALHO	15



PROJETO “CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA NA APOSENTADORIA”



Compõe o Planejamento Estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB - com o objetivo de desenvolver ações educativas que contribuam com a qualidade de vida e para a criação de novos projetos de vida para os/as aposentados/as e pensionistas municipais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Desenvolver palestras/encontros/oficinas, workshop, entre outras ações direcionadas aos/às aposentados/as e pensionistas, no âmbito do envelhecimento saudável, e minimizar possíveis impactos que o período da aposentadoria e/ou o envelhecimento podem acarretar na vida da/o segurada/o.
- ✓ Estimular a integração e efetiva participação da/o idosa/o na família, na comunidade e no espaço público.

A Previdência Social integra a Seguridade Social.

Possui caráter contributivo e solidário e tem como premissa o amparo ao/a trabalhador/a, com garantia de renda, seja quanto à sua aposentadoria ou pensão por morte a seus dependentes.



O Sistema Previdenciário Brasileiro é composto pelos seguintes Regimes:

- **REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS/INSS):**

Tem como segurados os trabalhadores da iniciativa privada e servidores sem filiação a regimes próprios, de contribuição compulsória.

- **O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS):**

Regime público específico para servidores públicos efetivos, concursados, com contribuição compulsória.

- **O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC):**

Instituído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, de manutenção obrigatória ao ente federativo e facultativa ao servidor, complementar à previdência pública.



O IPMB - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - é a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência (RPPS) do Município de Belém/PA, integrante da Administração Indireta Municipal, Autarquia com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável pelo gerenciamento da arrecadação das contribuições previdenciárias

dos/as servidores/as municipais efetivos/as, das contribuições da Administração (patronal), dos/as inativos/as e pensionistas, garantindo o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

No caso dos/as servidores/as públicos/as efetivos/as do município de Belém, o RPPS é mantido através do IPMB.

O custeio se dá mediante contribuição do Município de Belém (patronal) e dos/as servidores/as públicos/as municipais ativos/as, aposentados/as e dos/as pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

Nos casos de segurados/as cedidos/as, afastados/as e licenciados/as, a cessão do/a servidor/a ou o afastamento dele/a para exercício de mandato eletivo, em que o órgão ou entidade cessionária ou órgão do exercício do mandato efetua o pagamento da remuneração diretamente ao/à segurado/a, será de responsabilidade desse órgão ou entidade o desconto das contribuições devidas ao RPPS de origem. Nesse caso, deve-se constar a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições ao RPPS no ato de cessão.

A base de cálculo das contribuições dos/as servidores/as cedidos/as sem ônus para o Município deve ser de acordo com a remuneração do cargo efetivo, excluídas as vantagens transitórias. Os/as servidores/as que obtiverem Licença Sem Vencimento são contribuintes facultativos e assumem a sua contribuição e a do ente patronal.

O/A servidor/a deverá manter seus dados atualizados junto ao IPMB, não esquecendo de incluir ou excluir seus dependentes.

A importância de manter os dados atualizados colabora com o cálculo atuarial anual e reflete diretamente na saúde financeira da previdência.

É necessário também que o/a servidor/a mantenha o cadastro de dependentes atualizados em seu órgão de origem, responsável por prestar as informações ao IPMB através do Atestado de Pensão, com vistas a subsidiar a concessão do benefício.

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

2024

MÊS	DIA
JANEIRO	31 (Quarta-feira)
FEVEREIRO	29 (Quinta-feira)
MARÇO	28 (Quinta-feira)
1ª PARCELA (13º)	ATÉ 15/04
ABRIL	30 (Terça-feira)
MAIO	31 (Sexta-feira)
JUNHO	28 (Sexta-feira)
JULHO	31 (Quarta-feira)
AGOSTO	30 (Sexta-feira)
SETEMBRO	30 (Segunda-feira)
OUTUBRO	31 (Quinta-feira)
NOVEMBRO	29 (Sexta-feira)
2ª PARCELA (13º)	ATÉ 20/12
DEZEMBRO	31 (Terça-feira)

Trata-se do mecanismo que decorre de previsão contida no § 9º, do art. 201, da Constituição Federal, e permite a contagem recíproca do Tempo de Contribuição prestado nos diversos regimes de previdência.

Desta forma, o/a segurado/a pode contabilizar o tempo de serviço prestado no RGPS ou em outro RPPS para sua aposentadoria junto ao IPMB.



Para averbar este período, ele deverá solicitar uma Certidão de Tempo de Contribuição do INSS ou do Regime de Previdência a que esteve vinculado/a e encaminhá-la ao setor de recursos humanos do órgão em que é lotado/a.

A compensação previdenciária objetiva distribuir o ônus do pagamento do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, cujo tempo de filiação foi considerado na concessão do benefício.



Aposentadoria:

É uma garantia assegurada ao/a servidor/a público/a, visando ampará-lo/la quando do seu desligamento do efetivo exercício do cargo, em razão da idade e tempo de contribuição, sendo concedida a partir do preenchimento de determinados requisitos, ou ainda, na hipótese de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão por morte:

Renda mensal paga aos dependentes do/a segurado/a ativo/a ou aposentado/a, em razão de seu óbito.



Informação, orientação e acolhimento

O atendimento do Serviço Social e da Psicologia está disponível para servidores/as públicos/as municipais de Belém para fins de esclarecimentos e dúvidas quanto aos direitos relacionados à Previdência Social.

Também é realizado para prestar orientações em caso de suspeita de negligência/violência contra a pessoa idosa aposentada ou pensionista do IPMB.

- ✓ Simulação de Aposentadoria (todas as terças-feiras no IPMB e também está disponível pelo aplicativo **MEU RPPS**);
- ✓ Emissão de 2ª Via de Contracheque (aposentados e pensionistas);
- ✓ Emissão de Certidão Negativa/Positiva;
- ✓ Certidão de Tempo de Contribuição;
- ✓ Perícia Médica (agendamento pelo e-mail: spm@ipmb.pmb.pa.gov.br)
- ✓ Informações: (91) 98419-8234 (WhatsApp);
- ✓ Recadastramento Previdenciário/Prova de vida;



COMO FAZER A PROVA DE VIDA?

- ✓ Acesse as lojas virtuais Google Play (android) ou Apple Store (Iphone) em seu celular e baixe o **Aplicativo MEU RPPS** para realização da Prova de Vida Digital (aposentados e pensionistas).



Todos/as os/as servidores/as, inativos/as e os/as pensionistas devem realizar o recadastramento anual junto à Previdência Municipal, no mês de seu aniversário, munidos de RG, CPF

e comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone).

Em caso de impossibilidade de locomoção, o procurador, tutor ou curador deve apresentar os mesmos documentos originais dele e do/a beneficiário/a que representa, inclusive deve apresentar o documento do ato legal que o habilita à representação.

Após o mês de recadastramento, o/a aposentado/a ou pensionista ainda terá o prazo de **30 (trinta)** dias para realizá-lo, ocorrendo o bloqueio do seu pagamento após esse período.



Por previsão legal, o Censo ocorre de 5 em 5 anos e será realizado no ano de 2022.

O Censo é multifinalitário e abrangerá, de modo obrigatório, todos os/as segurados/as do Regime Próprio de Previdência Social dos/as servidores/as públicos/as municipais de Belém, inclusive aposentados/as e pensionistas.

É de suma importância a participação de todos/as os/as segurados/as do município.

Telefone do Projeto:



(91) 98415-7020

Seção de Acompanhamento Psicossocial

Site do IPMB:

ipmb.belem.pa.gov.br

Nossas Redes Sociais



@ipmb.pmb



@ipmb.pmb

Atendimento:

De segunda a sexta-feira



Horário:

Das 09:00 às 17:00



Endereço:

Av. Almirante Barroso, 2.070 – Marco

CEP: 66.093-020

Orientação Previdenciária



(91) 98458-0803

Seção de Perícia Médica



(91) 98419-8234

Ouvidoria do IPMB

Fale Conosco:



ipmb.belem.pa.gov.br/fale-conosco

E-mail:



ouvidoria@ipmb.belem.pa.gov.br

COORDENAÇÃO

Edna Maria Sodré D'Araújo
Presidenta/IPMB

Heloísa Pinto
Assistente Social/Seção de Acompanhamento Psicossocial

Brena Silva
Assistente Social/Seção de Acompanhamento Psicossocial

Andrea Nascimento
Assistente Social/Seção de Acompanhamento Psicossocial

Ryan do Espírito Santo
Psicólogo/Seção de Acompanhamento Psicossocial

Walrimar Santos
Jornalista/Assessor de Comunicação

LOCAL DA PROGRAMAÇÃO:
AUDITÓRIO DR. GERMANO DA SILVEIRA RAMOS
SUBSOLO DO IPMB / IASB

HORÁRIO:
09:00 - 12:00



BELÉM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR VIDA MELHOR

IPMB
Instituto de Previdência
